



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Filogônio Peixoto, nº 2220, Aviso, CEP 29901-291, Linhares-ES – 27 3264-5728

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Unidade Concedente representada nesse ato pelo(a) Sr.(a) , o(a) estudante , Matrícula nº , denominado(a) estagiário(a), e o **Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes *campus* Linhares**, denominado Instituição de Ensino, observando as prerrogativas da Lei Federal nº 11.788/2008, rescindem o Termo de Compromisso de Estágio assinado em / /

Cláusula 1ª – A rescisão se processa de comum acordo entre as partes a partir do dia / / .

Cláusula 2ª – As obrigações das partes são declaradas como plenamente cumpridas dentro das condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Cláusula 3ª – A carga horária de estágio efetivamente cumprida pelo(a) estagiário(a) na Unidade Concedente foi de horas ao longo de meses e dias.

Cláusula 4ª – Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), a Unidade Concedente deverá entregar o Termo de Realização e Avaliação de Estágio, bem como o Relatório de Atividades, em formulários fornecidos pelo Ifes - *campus* Linhares, de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008, no seu art. 9º, inciso V.

Linhares/ES, de de .

Estagiário (a)
(assinatura)

Representante Legal da Unidade Concedente (assinatura e
carimbo)

Responsável Legal*
(assinatura) *Para alunos menores

Representante Legal da Instituição de Ensino (assinatura e
carimbo)